

A Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados aprovou proposta que torna obrigatória a contratação de seguro de vida e contra acidentes para os responsáveis técnicos de equipes esportivas como requisito para participação em competições. O seguro dos atletas já é obrigatório.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Dr. Zacharias Calil (DEM-GO) ao Projeto de Lei [2997/15](#), do Senado. O relator fez mudanças de técnica legislativa, mas manteve regras [já aprovadas](#) pela Comissão de Seguridade Social e Família.

“É importante separar, na redação, as regras aplicadas ao desporto e as regras do futebol profissional, tratadas de forma diferente na [Lei Pelé](#)”, explicou.

Pelo texto, as ligas e entidades de administração de esportes olímpicos e paralímpicos deverão exigir a comprovação do seguro para aceitar atletas e equipes nas competições oficiais. O seguro será pago pelas entidades de administração do desporto ou ligas.

Já no futebol profissional, cada clube ficará responsável por contratar o seguro para seus atletas e responsáveis técnicos.

O projeto ainda determina que a entidade de prática desportiva deverá arcar com as despesas médico-hospitalares e os medicamentos necessários ao restabelecimento do atleta até o pagamento da indenização pela seguradora.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Fonte: Agência Câmara Notícias, em 12.12.2019